



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000  
Fone/Fax (045)3264-2475  
e-mail: camara@medianeira.com.br

**PORTARIA N.º 48, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

Concede Férias Regulamentares a servidor Efetivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

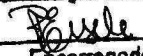
Art. 1º Conceder, no período de 26 de dezembro de 2017 a 24 de janeiro de 2018, férias regulamentares ao servidor **Lucas Augusto Ferreira**, ocupante do cargo de Recepcionista, relativas ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2016 a 30 de novembro de 2017.

Parágrafo único. Caso haja interesse e necessidade por parte da Administração, o servidor poderá ter sua saída postergada ou seu retorno antecipado, sendo que os dias trabalhados poderão ser compensados posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 18 de dezembro de 2017.

  
SEBASTIÃO ANTONIO  
PRESIDENTE

Publicado em 20 12 2017  
NO JORNAL OPARANA  
n.º 12.686 às fls. C13  
  
Encarregado